

AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 89ª E 90ª DA 4ª EMISSÃO DA



GAIASEC

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, São Paulo - SP

**Código ISIN nº BRGAIACRI3C8, referente à Emissão de CRI Seniores da 89ª Série,
e Código ISIN nº BRGAIACRI3D6, referente à Emissão de CRI Subordinados da 90ª Série**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DOS CRI SENIORES: "brAA-",
ATRIBUÍDO PELA SR RATING PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A **GAIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050 ("**Emissora**"), em conjunto com a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**") da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, nominativos e escriturais, das 89ª e 90ª séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. (respectivamente, "**CRI**" e "**Oferta**"), vêm a público comunicar que, tendo em vista as condições desfavoráveis do mercado de capitais nacional e a Emissora e o Coordenador Líder protocolaram, em 30 de janeiro de 2017, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a comunicação de desistência e o requerimento para o cancelamento da Oferta dos CRI.

Tendo em vista o acima exposto, os pedidos de reserva e/ou intenções de investimento nos CRI inicialmente ofertados no âmbito da Oferta serão automaticamente cancelados e as respectivas instituições participantes da Oferta comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso tais investidores já tenham efetuado qualquer pagamento relacionado a pedidos de reserva e/ou intenções de investimento no âmbito da Oferta, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Aviso ao Mercado.

A Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que, tão logo o requerimento de cancelamento da Oferta seja deferido pela CVM, esta informação estará à disposição dos investidores nos endereços indicados nos itens 9 e 10 no Aviso ao Mercado publicado na edição de 25 de outubro de 2016 do jornal "Valor Econômico".

São Paulo, 31 de janeiro de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL



AGENTE FIDUCIÁRIO OU
INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

